

Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



Rua; Bom Jesus 270 Fone;42 36361622 e-mail :educacaocantagalo@gmail.com

Memorando Nº 77

Ex. Sr. João Konjunki

Venho por meio deste, solicitar a contratação da empresa para prestação de serviço de recreação sendo veículo motorizado Carreta da Alegria, ficando disponível seis horas no dia 13/12/2021 segunda - feira.

A atividade esta relacionada as festividades de Natal do nosso Município.

Certos de sua costumeira atenção e colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente

Cantagalo,19/11/2021


Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária Municipal de Educação

Dec 05/21

Empresa: CARLA R. L. L. SCHIMANESKI

CNPJ: 07.894.866-0001-32

Endereço: ANTONIO VIEIRA, 1777

Nome do Responsável: RENATA SCHIMANESKI

Telefone para contato: 42: 99921-9268

(Obs.: preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)



À PREFEITURA DE CANTAGALO/PR:

ITEM	DIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Veículo motorizado, caracterizado como Carreta da Alegria, com motorista habilitado. Capacidade para 90 passageiros, ficando disponível 06h diária na data de 13/12/2021.	R\$8.000,00	R\$ 8.000,00

Renata Schimaneski
Renata Schimaneski

Cantagalo, 19 de novembro de 2021



MATEUS JOSE CLEMENTE 06026383999

FOGUETE DA ALEGRIA

CNPJ/MF 26.542.616/0001-88

Rua Uruguai, 105, JD residencial Nova Fátima

86310-000 NOVA FATIMA – PR

Nova Fátima, 18 de novembro de 2021

Á
Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR

Prezado(a) Senhor(a)

A Empresa MATEUS JOSE CLEMENTE 06026383999 sob CNPJ 26.542.616/0001-88, situada no município de Nova Fátima á Rua Uruguai, 105, JD Residencial Nova Fátima, vem por meio deste, apresentar o orçamento de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente a 1 diária, no dia 13/12/2021, com 06h diárias de serviço de Recreação com o veículo Carreta da Alegria.


Mateus Jose Clemente

┌

┐

26.542.616/0001-88

Mateus Jose Clemente

06026383999

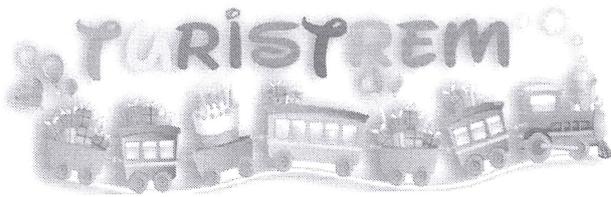
Rua Uruguai, 105, JD residencial

Nova Fátima

86.310-000 Nova Fátima – Pr

└

┘



Email: turistremempresa@gmail.com Telefone: 42 99921-5141

LIS ARIEL RAMOS

RUA: JACAREZINHO,241 - MATINHOS

CNPJ: 10.652.348/0001-17

Alvará: 79.238



Trenzinho da Alegria

Orçamento de Prestação de Serviços.

- Disponibilização de veículo motorizado, caracterizado como trenzinho, com motorista habilitado, com capacidade para 60 passageiro em pé ;
- Disponível 06 horas diárias;
- A Empresa contratada ficará com despesas como: óleo, hospedagem , alimentação;
- A Empresa contratante fica responsável pela organização e monitoramento dos itinerários;
- O contratante fica responsável pela licença junto ao órgão responsável pelo transporte para correta prestação de serviços.

Do dia 13 de dezembro de 2021, no valor de R\$8.500,00 a diária.

Lis Ariel Ramos
Att

Lis Ariel Ramos

sexta-feira, 18 de novembro de 2021



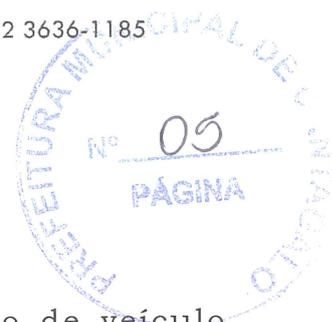
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento é destinado à locação de veículo motorizado do tipo carreta da alegria.

A locação visa proporcionar uma tarde de desconcentração as crianças do Município de Cantagalo/PR, sendo que a carreta da alegria será disponibilizada a todas as crianças, através do rodizio de embarque e desembarque, visando dar abertura a data alusiva ao natal, em que ocorrerá em 13/12/2021.

Como muitas famílias não possuem condições de se deslocar para outras cidades levar seus filhos para um momento de descontração, fato que levou esta secretaria em disponibilizar uma atividade diferente dos padrões que são apresentadas no dia-a-dia.

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo de veículo personalizado, verificando-se que de acordo com as propostas, todas estariam aptas a fazer a locação a este Município; razão pela qual em observação ao Art. 3º da Lei 8.666/93, mostrou-se mais vantajosa para a Administração a proposta da Empresa CARLA R.L.L SCHIMANESKI, inscrita no CNPJ nº. 07.894.866/0001-32, no vulto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERSONALIZADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	VEICULO MOTORIZADO, CARACTERIZADO COM CARRETA DA ALEGRIA, COM MOTORISTA HABILITADO. CAPACIDADE PARA 90 PASSAGEIROS, FICANDO DISPONÍVEL PELO PERÍODO DE 06(SEIS) HORAS NA DATA DE 13/12/2021.	1 VEÍCULO Carreta da Alegria	8.000,00	8.000,00

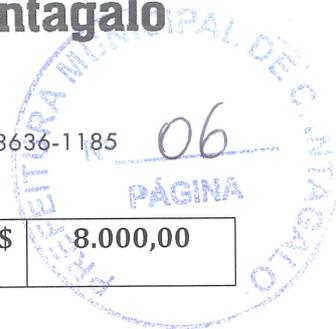


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TOTAL R\$	8.000,00
------------------	-----------------

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação nos serviços alheios à engenharia que não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor máximo previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, da mesma lei.

Com os novos valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018 o limite passou de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 17.600,0 (dezesete mil e seiscientos reais).

É possível, portanto, a presente contratação por dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que é inferior a R\$ 17.600,00.

3. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços é de 01 (um) dia, sendo na data de 13/12/2021.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Conforme compreende os orçamentos anexos, o valor estimado para a contratação direta será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento dos serviços prestados pelo veículo do tipo carreta da alegria, será efetuado pela Senhora Vera Cristina Ferri Lazzaretti.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Os trabalhos objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

Cantagalo/PR, 25 de novembro de 2021.

Vera C.F. Lazzaretti

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.866/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLA R. L. L. SCHIMANESKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREZINHO DA ALEGRIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.50-7-00 - Trens turísticos, teleféricos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE CLEMENTE PEREIRA	NÚMERO 1777	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.070-195	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RE_TURISTREM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9921-9268
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 15:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO Nº 8 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL NIRE: 41105875086****CNPJ: 07.894.866/0001-32****CARLA R. L. L. SCHIMANESKI**

Carla Renata Linhares de Lara Schimaneski, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 04/05/1981, inscrita no RG nº 6.076.419-0 SSP-PR e CPF nº 035.350.869-14, residente e domiciliada na Rua Antonio Vieira, nº 1777, Bairro Palmeirinha, Ponta Grossa – PR, CEP 84070-190. Empresário individual, sob o nome empresarial **CARLA R. L. L. SCHIMANESKI** com sede à **Rua Antonio Vieira, nº 1777, Bairro Palmeirinha, Ponta Grossa – PR, CEP 84070-190**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41105875086** em **10/08/2005** e ultima alteração sob o nº 20136944540 em 12/12/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.894.866/0001-32**; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: **Rua Jose Clemente Pereira, nº 1777, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP 84070-195.**

Cláusula Segunda – Fica alterado o endereço da titular para: **Rua Jose Clemente Pereira, nº 1777, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP 84070-195.**

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ponta Grossa, 30 de Junho de 2021.

Carla Renata Linhares de Lara Schimaneski



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL SEBASTIAO MENDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028865, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 59712120953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59712120953	028865	MIGUEL SEBASTIAO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 16:28 SOB Nº 20214186075.
PROTOCOLO: 214186075 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104783123. CNPJ DA SEDE: 07894866000132.
NIRE: 41105875086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
CARLA R. L. L. SCHIMANESKI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

11
AGÊNCIA REGIONAL DE CANGAVALO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110587508-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLA RENATA LINHARES DE LARA SCHIMANESKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS RENATO LINHARES DE LARA		(mãe) IVONETE DA LUZ LINHARES DE LARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-05-1981	IDENTIDADE número 6.076.419-0	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO VIEIRA			NÚMERO 1777
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PALMEIRINHA	CEP 84070-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLA R. L. L. SCHIMANESKI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO VIEIRA			NÚMERO 1777
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PALMEIRINHA	CEP 84070-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4929-9/01 Atividades secundárias 4950-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTADORA TURÍSTICA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.894.866/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carla R. L. L. Schimaneski M.E</i>	
DATA DA ASSINATURA 02-12-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Schimaneski</i>

PARÁ USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dr. Jose Schell Junior
CI. 1.231.446-9/PR
09 DEZ, 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013
SOB NÚMERO: 20136943756
Protocolo: 13/694375-6, DE 06/12/2013
Empresa: 41 1 0587508 6
CARLA R. L. L. SCHIMANESKI - ME
SEBASTIÃO MOTTA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1624828132

NOME
CARLA RENATA LINHARES DE LARA SCHIMANESKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
60764190. SESP PR

CPF
035.350.869-14

DATA NASCIMENTO
04/05/1981

FILIAÇÃO
CARLOS RENATO LINHARES DE LARA
IVONETE DA LUZ LINHARES DE LARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02899445997

VALIDADE
09/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
11/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41588465107
PR914401476

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLA R. L. L. SCHIMANESKI**
CNPJ: **07.894.866/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:57:04 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **19C4.D950.FC0B.17FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.894.866/0001-32

Razão Social: CARLA R L L SCHIMANESKI

Endereço: R ANTONIO VIEIRA 1777 / PALMEIRINHA / PONTA GROSSA / PR /
84070-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111201312410968959

Informação obtida em 22/11/2021 15:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025491089-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.894.866/0001-32**

Nome: **CARLA R L L SCHIMANESKI**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 121260 / 2021

Código de Autenticidade: 1377C5AB5BE484401BC448EDEB81E039



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 208443

CNPJ/CPF: 07.894.866/0001-32

Nome: CARLA R. L. L. SCHIMANESKI

Endereço: RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, 1777

Bairro: BOA VISTA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84070195

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CARLA R.L.L SCHIMANESKI

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 22 de novembro de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

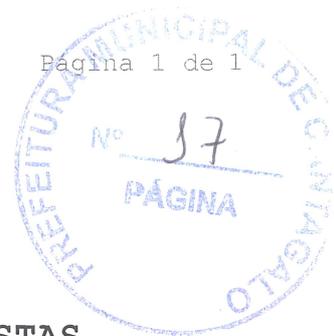
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA R. L. L. SCHIMANESKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.894.866/0001-32

Certidão nº: 54518790/2021

Expedição: 22/11/2021, às 15:34:06

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA R. L. L. SCHIMANESKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.894.866/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 25 de novembro de 2021.



REF.: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CARRETA DA ALEGRIA

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação, visando a Dispensa de Licitação, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de locação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida locação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a locação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 25 de novembro de 2021



INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA:

Locação de veículo motorizado do tipo carreta da alegria.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.008.13.392.0802.2055	4510	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CARRETA DA ALEGRIA.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente procedimento é destinado à locação de veículo motorizado do tipo carreta da alegria.

A locação visa proporcionar uma tarde de desconcentração as crianças do Município de Cantagalo/PR, sendo que a carreta da alegria será disponibilizada a todas as crianças, através do rodizio de embarque e desembarque, visando dar abertura a data alusiva ao natal, em que ocorrerá em 13/12/2021.

Como muitas famílias não possuem condições de se deslocar para outras cidades levar seus filhos para um momento de descontração, fato que levou esta secretaria em disponibilizar uma atividade diferente dos padrões que são apresentadas no dia-a-dia.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

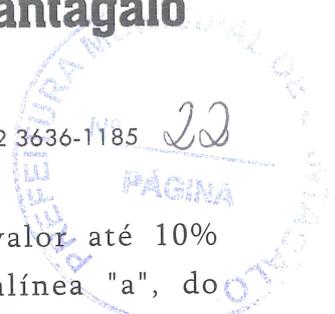


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, sendo que a Empresa CARLA R.L.L SCHIMANESKI, inscrita no CNPJ nº. 07.894.866/0001-32, cotou o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que sua proposta foi a de menor valor e consoante com as especificações do item a ser locação, sendo está a mais vantajosa para Administração Pública.

Em observação ao disposto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a empresa escolhida se enquadra na condição de ME.

IV - DO FORNECEDOR

A empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- CARLA R.L.L SCHIMANESKI, inscrita no CNPJ nº. 07.894.866/0001-32, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

V - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a "pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

23

PÁGINA

benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS e CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a aquisição, na presente data.

Cantagalo, 26 de novembro de 2021.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão Licitação


Sandro Roberto Baldissera
Membro


Joani Alexandre de Oliveira
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 104/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09
Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83
Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57
Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2021

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CARRETA DA ALEGRIA.

I - RELATÓRIO

Em 19 de novembro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a locação de veículo motorizado do tipo carreta da alegria, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto aos potenciais fornecedores (fls. 02/04).

Projeto Básico (fls. 05/07).

Documentos apresentado pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 08/17).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 18).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 19.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 20/23).

É o breve e indispensável.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Portanto, com razão a Comissão Permanente de Licitação, já que a proposta mais vantajosa apresentada à Administração Pública foi no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme orçamento de fl. 02.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

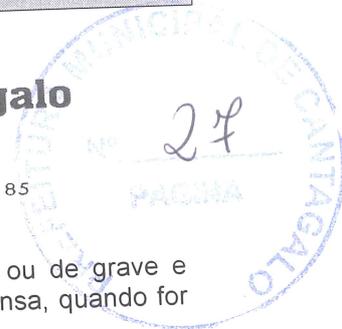
Aut



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do projeto básico (fl. 05).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento visa proporcionar uma tarde de descontração às crianças do Município, sendo que a carreta da alegria será disponibilizada a todas as crianças, através do rodízio de embarque e desembarque, visando dar abertura à data alusiva ao natal, sendo que o evento ocorrerá em 13/12/2021.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que as empresas CARLA R. L. L. SCHIMANESKI apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 22).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 22).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa CARLA R. L. L. SCHIMANESKI atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 13 e 14.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Autenticado



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III – RECOMENDAÇÃO

1. Levando em consideração que a descrição do item consta como “veículo motorizado, caracterizado como Carreta da Alegria, com motorista habilitado. Capacidade para 90 passageiros (...)”, recomenda-se seja juntado ao procedimento o documento que comprove a habilitação do funcionário que irá conduzir tal veículo.

2. Deve ser juntado ao procedimento contratações públicas semelhantes consoante objeto que aqui se pretende adquirir.

3. A certidão de regularidade perante o FGTS (fl. 14) deverá ser atualizada, pois seu prazo de validade é até o dia 11/12/2021, ao passo que o evento está programado para o dia 13/12/2021.

IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Recomenda-se, contudo, a observação do item III, acima.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 30 de novembro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 51/2021-PMC, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CARRETA DA ALEGRIA**, e adjudica o objeto à empresa:

- CARLA R.L.L SCHIMANESKI, inscrita no CNPJ nº. 07.894.866/0001-32, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cantagalo, 30 de novembro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 07/2021 – QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

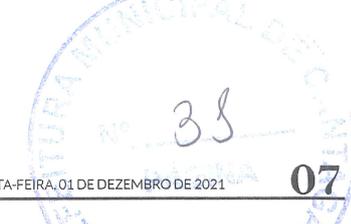
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 51/2021-PMC, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CARRETA DA ALEGRIA**, e adjudica o objeto à empresa:

- CARLA R.L.L SCHIMANESKI, inscrita no CNPJ nº. 07.894.866/0001-32, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cantagalo, 30 de novembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NO NATAL DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO-PR.

CONTRATADO: S.P.A BRINQUEDOS LIDA inscrita no CNPJ nº 15.543.277/0004-08, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 448, Centro, CEP 84.200-000 - Califórnia - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Paraguari-PR, em 29 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Novembro de 2021.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.672.553/0001-13.
- CONTRATADO: INTERPRESE DE MÚSICA SHOW LTA inscrita no CNPJ nº 04.402.270/0001-01 com sede à Rua Sacerdote Silveira Fagundes, 353, Bairro Jardim Primavera, Ponta Grossa, Paraná CEP 84.105-900.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA 2021/2022.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo de VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO: Comarca da Lapaçeira do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PROPORAR - AÇÃO SOCIAL - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE

EDITAL Nº. 003/2021

A Presidente do PROPORAR AÇÃO SOCIAL do Município de Espição Alto do Iguaçu, Paraná, vem por meio deste:

CONVOGAR, todos os interessados a participarem de Assembleia para eleição e indicação dos novos membros da Diretoria do Propoar Ação Social - (Programa do Voluntariado Paranaense) do Município de Espição Alto do Iguaçu, em (segunda-feira) cívica, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, no Centro da Juventude, situado à Rua Três de Setembro, s/n, centro do município de Espição Alto do Iguaçu - Paraná.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espição Alto do Iguaçu, 30 de Novembro de 2021.

Luizete Tereza Scheller
LUIZETE TERESA SCHELLER
Presidente do Propoar - Ação Social do EAI

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.781/0001-43
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83.160-000 - Fone: 47 33.70.1185

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através da presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, às 09h00min do dia 03 de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitações situada na Rua Candelária nº 379, Cantagalo, Paraná, Brasil, cujo objeto é "Concurso para prestação e exploração de serviço público financeiro do Município de Cantagalo, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas sob o planejamento, execução e fiscalização do Município de Cantagalo - PR". Conforme anexo deste edital.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br ou no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo, 30 de novembro de 2021.

JENETE LARAIZATI DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE ARTEFATOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JUNINHO-PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO-PR.

CONTRATADO: ROCCO BARROCO LUMINARIA SIRELI inscrita no CNPJ nº 02.799.710/0001-08, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 1402, Centro, CEP: 81.911-011, Cascavel - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 14.132/2017 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Paraguari-PR, em 30 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Novembro de 2021.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.672.553/0001-13.
- CONTRATADO: MUNDIA FOGOS LIDA inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-05 com sede à Rua Roberto de Assis, nº 10, Lt. 18, Bairro Jardim Primavera, Ponta Grossa, Paraná CEP 84.105-900.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 17.000,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PROTECENDO NO SHOW DA VIRADA.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo de VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO: Comarca da Lapaçeira do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12

REPUBLICADO POR INCORRÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 189/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADO: SPÉLIZ AQUÍFERA E CONSTRUÇÃO SIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AEROFOTOMETRIA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
ASSINATURA: 29/11/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.781/0001-43
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83.160-000 - Fone: 47 33.70.1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexo, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 51/2021-PMC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CABRERTA DA ALGERIA, e adjudica o objeto à empresa:

- CARLA R.L.L. SCHIMANESKI, inscrita no CNPJ nº 07.894.866/0001-32, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cantagalo, 30 de novembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2021-SE-08.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO-PR.

CONTRATADO: FIORENTINA VEÍCULOS LIDA inscrita no CNPJ nº 72.427.836/0001-05, com sede à Rua Senador Atilio Fontana, 1299, Centro Sul, CEP: 85.600-000 - Dois Vizinhos - Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso V do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Paraguari-PR, em 30 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (844) 3353-1444
Município de Espição Alto do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 122
DATA: 30/11/2021

Determina baixa de CNPJ da Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Espição Alto do Iguaçu na Secretaria da Receita Federal.

O Prefeito Municipal de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Setor de Contabilidade do Município requerer à Secretaria da Receita Federal a baixa do CNPJ n. 20.857.592/0001-70 da Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Espição Alto do Iguaçu, devido ao seu não mais utilização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 190/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADO: ROBERTO CASABRANTE - ME.
OBJETO: FOMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS ESPÍGAOENSES CARENTE, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO PROGRAMA DE EMPÍO À POPULAÇÃO CARENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais).
ASSINATURA: 29/11/2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2021
AO CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
CONTRATADO: STANG E STANG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LÍQUIDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 09/2021 ao Contrato nº 07/2018 com objeto visando a aquisição de até 20.000 (vinte e seis mil) litros de combustível, sendo 12.000 (doze mil) litros de combustível tipo gasolina comum e 8.000 (oito mil) litros de combustível tipo etanol. Para o veículo Grand Sierra Excellence 1.6 16v ano 2015-2020, 30 litros de óleo e 20 litros de ar; para o veículo Volkswagen novo Gol combi flex 1.6 MB5 ano 2019-2020, 30 litros de óleo e 20 litros de ar; para o veículo Volkswagen novo Voyage CL MBV 1.6 combi flex ano 2017, 30 litros de óleo e 20 litros de ar. Além de 200 litros de óleo lubrificante sintético para utilização nos veículos da Câmara Municipal.

VALOR CONTRATUAL:
Parágrafo primeiro: Fica reajustado preço da gasolina comum, conforme definido no parágrafo segundo desta cláusula.
Parágrafo segundo: Pela fornecimento do objeto (gasolina comum), o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) por litro (cada litro da gasolina comum).
Parágrafo terceiro: Os valores acima ficam com valores atualizados.
VIGÊNCIA: Fica alterada a vigência do contrato.
DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

RENEL DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

EDITAL DE CONVITE

1ª ADJUDICAÇÃO PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 06.123.020/001-43, torna público que fará realizar a 1ª Adjucação Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM de MARQUINHO-PR, com a finalidade de informar a todos os cidadãos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo.

DATA: 13/12/2021
HORÁRIO: 19h15.
TEMA: Apresentação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.
A Adjucação Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através dos seguintes endereços:
Presencial: CENTRO DE CONVÊNIO/CO-INDÚSTRIA, Rua Sete de Setembro, s/n, Espição Alto do Iguaçu, Paraná.
Online: Facebook da Prefeitura Municipal de Marquinhos.
Devidas informações (41) 36411102.

Sem mais para o momento.

Marquinhos, 24 de novembro de 2021.

Edna Bilezikian Junior
Edna Bilezikian Junior
Prefeita Municipal de Marquinhos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espição Alto do Iguaçu - PR, Rua Uruguai, 412 - Centro, CEP: 83.465-000
E-mail: cmdca@eai.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 083, de 25 de NOVEMBRO de 2021.

Convoca os interessados a participarem de assembleia para escolha dos novos membros do CMDCA, segundo sociedade civil, para o biênio 2022/2023 e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espição Alto do Iguaçu - CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 499/10 de 29 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO Deliberação Nº 052/2013 do CEDCA/PR.
CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2021, via chamada de vídeo por WhatsApp/Messenger e presencial, sob o nº 011/2021, na SMAS, sala à Rua Uruguai, nº 412, Centro, do município de Espição Alto do Iguaçu - PR, com os devidos cuidados quanto à COVID-19.

DELIBEROU:

Art. 1º. Fica CONVOCADOS, os interessados a participarem da Escolha dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espição Alto do Iguaçu, do seguinte modo: a ser realizada no dia 02 de dezembro às 10:00 horas, no centro da juventude, sala à Rua Bela Horizonte, s/nº, centro do município de Espição Alto do Iguaçu - Paraná.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Espição Alto do Iguaçu, 25 de Novembro de 2021

Cesar Augusto Oliveira
CESAR AUGUSTO OLIVEIRA
Presidente CMDCA - EAI
Gestão 2019/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PORTO BARREIRO - PR - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, convoca a seguinte pessoa para assumir a vaga de conselheiro tutelado até o final do mandato.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º
VOTOS: 76
NOME: CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF

O candidato deverá apresentar-se munido de todos os documentos pessoais.

O não comparecimento dentro do prazo de 3 dias úteis a contar da data do presente edital, será considerado desistência da vaga, quando então será convocada o candidato com classificação posterior.

Porto Barreiro, 30 de novembro de 2021.

Silvia M da Rosa
SILVIA MORAES DA ROSA
Presidente do CMDCA

SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Consultoria especializada | Atendimento personalizado | Entrega rápida e segura

ENCOMENDAS
ATENDEMOS 100%
Consultoria especializada | Atendimento personalizado | Entrega rápida e segura

PR, SC e SP
Consultoria nas suas pacotes empresariais.

Atendendo O Sudoeste, Oeste do Paraná e Iguazú para Joinville - SC.

ATA SUDOESTE
ATA SUDOESTE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.123.020/12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.500-000 - Centro - Marquinhos - PR

EDITAL DE CONVITE

1ª ADJUDICAÇÃO PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 06.123.020/001-43, torna público que fará realizar a 1ª Adjucação Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM de MARQUINHO-PR, com a finalidade de informar a todos os cidadãos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo.

DATA: 13/12/2021
HORÁRIO: 19h15.
TEMA: Apresentação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.
A Adjucação Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através dos seguintes endereços:
Presencial: CENTRO DE CONVÊNIO/CO-INDÚSTRIA, Rua Sete de Setembro, s/n, Espição Alto do Iguaçu, Paraná.
Online: Facebook da Prefeitura Municipal de Marquinhos.
Devidas informações (41) 36411102.

Sem mais para o momento.

Marquinhos, 24 de novembro de 2021.

Edna Bilezikian Junior
Edna Bilezikian Junior
Prefeita Municipal de Marquinhos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espição Alto do Iguaçu - PR, Rua Uruguai, 412 - Centro, CEP: 83.465-000
E-mail: cmdca@eai.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 083, de 25 de NOVEMBRO de 2021.

Convoca os interessados a participarem de assembleia para escolha dos novos membros do CMDCA, segundo sociedade civil, para o biênio 2022/2023 e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espição Alto do Iguaçu - CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 499/10 de 29 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO Deliberação Nº 052/2013 do CEDCA/PR.
CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2021, via chamada de vídeo por WhatsApp/Messenger e presencial, sob o nº 011/2021, na SMAS, sala à Rua Uruguai, nº 412, Centro, do município de Espição Alto do Iguaçu - PR, com os devidos cuidados quanto à COVID-19.

DELIBEROU:

Art. 1º. Fica CONVOCADOS, os interessados a participarem da Escolha dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espição Alto do Iguaçu, do seguinte modo: a ser realizada no dia 02 de dezembro às 10:00 horas, no centro da juventude, sala à Rua Bela Horizonte, s/nº, centro do município de Espição Alto do Iguaçu - Paraná.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Espição Alto do Iguaçu, 25 de Novembro de 2021

Cesar Augusto Oliveira
CESAR AUGUSTO OLIVEIRA
Presidente CMDCA - EAI
Gestão 2019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021, através do Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de torçadeiras tipo canhão e boneca, balas e pinulos para distribuição em quantidade para o Setor de Manutenção.

Valor Máximo: R\$ 30.078,00 (trinta e oito mil e setenta e seis reais).

Recebimento das propostas: Das 09:00 horas do dia 01 de dezembro, até às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021, no www.folmat.com.br

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de dezembro de 2021, no www.folmat.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.folmat.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 154, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 09h00min às 12h00min, e das 13h00min, às 17h00min, ou através do site: <http://187.108.156.205/ATM/comprasempresariais/licitacoes>, consulta de dúvidas, escolher o edital e download e na www.folmat.com.br

Duvidas: Por e-mail: licitacao@goioxim.com.br ou pelo Fone: (41) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 29 de novembro de 2021.

Fábio Balduino Soares
Preposto

SUDOESTE
TRANSPORTES

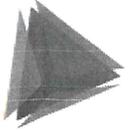
Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Consultoria especializada | Atendimento personalizado | Entrega rápida e segura

ENCOMENDAS
ATENDEMOS 100%
Consultoria especializada | Atendimento personalizado | Entrega rápida e segura

PR, SC e SP
Consultoria nas suas pacotes empresariais.

Atendendo O Sudoeste, Oeste do Paraná e Iguazú para Joinville - SC.

ATA SUDOESTE
ATA SUDOESTE TRANSPORTES



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	51/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO DO TIPO CARRETA DA ALEGRIA.
Dotação Orçamentária*	0800813392080220553390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.000,00
Data Publicação Termo ratificação	01/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)